



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 201/2012

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pela Prefeitura Municipal, de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

ADELSON COSTA RESINA
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES
ADRIANA GOMES
AILTON DOPP
ALQUIMEDES FABRO MOTA
ANDRESSA FRANCIÉLI GONÇALVES DE SOUZA
ANDRÉ COLADINÉ
ANDRÉIA KATIA SELLA
BENEDITO BARBOSA
CARMEN FERNANDES
CLAUDIA HELENA SQUARCINI
CLAUDIO MARCONI
DAYANE LILIAN GALLANI SILVA
DELSIO JOSÉ DE OLIVEIRA
EDNEI CUSTÓDIO DA SILVA
FABIANA CRISTINA TONON LAINO
JEFFERSON R. O. DA SILVEIRA
JOÃO SANCHES DOS SANTOS
JOÃO VICENTE AKUCEVIKUS FERREIRA
JOVELINE MARIA DA SILVA
JURACY ANTONIO NARCIZO
LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA
MARIA OLGA BARBOZA DE SOUZA
MARIA DIVINA TOLOTO
MARCIA ANGELITA DE ANDRADE
MARESSA BORGES DA SILVA
OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA
PRISCILLA MEDEIROS AUGUSTO EMERENCIANO
REGINA CLAUDIA SANTOS CATARINO
REGINALDO JOSÉ DE MELO
ROSANGELA BARBOSA CARDOSO
SABRINA KRUGER
SIDNEI APARECIDO IANQUE
TERCILIO PUGLIESI
THIAGO RAPHAEL DE FREITAS VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 201/2012

Fl. 02

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

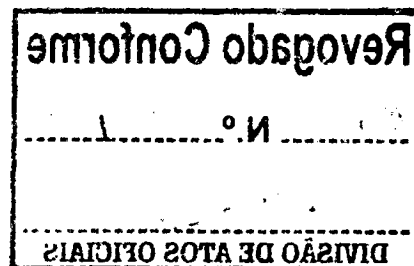
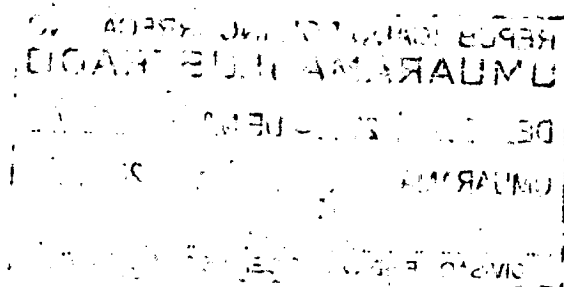
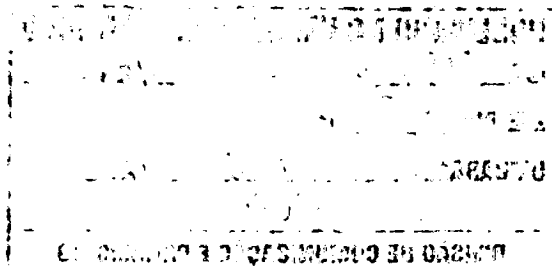
Art. 3º. Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 1.175, de 02 de setembro de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/ Janeiro/2012
DE Nº 9396
UMUARAMA, 06/ 02 /2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 2135 / 13

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/10/2012 DE Nº 9.539
UMUARAMA, 30/ 10 /2012
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO